

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 007/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições do art. 18º da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0501	449051000000	1095	234.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0201	449052000000	1036	4.000,00
0501	339032000000	2020	50.000,00
0501	339039000000	2024	30.000,00
0501	339039000000	2187	20.000,00
0503	339039000000	1238	20.000,00
0601	449042000000	1081	20.000,00
0601	449052000000	1008	20.000,00
0601	449052000000	2045	20.000,00
0801	339034000000	2059	30.000,00
1001	339030000000	2170	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 008/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REAJUSTA O VALOR DO VALE-REFEIÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI
Nº 2258/2015, DE 22/05/2015.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº
2258/2015, de 22/05/2015, e alterações posteriores e da Lei Municipal
nº 2798/2026, de 22/01/2026, que concedeu Revisão Geral e aumento dos
vencimentos de todos os Servidores Públicos Municipais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reajustado no percentual de 6 % (seis por
cento) o valor do vale-refeição estabelecido pelo art. 3º da Lei
Municipal nº 2258/2015, que passa a ser de R\$ 413,40 (quatrocentos e
treze reais e quarenta centavos).

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos a partir do dia 01.01.2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 26 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 009/2026
DE 26 DE JANEIRO DE 2026

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005 e alterações posteriores;

Considerando a Lei Municipal nº 2798/2026, de 22/01/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005 de 27.12.2005 e alterações posteriores, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, no percentual de 6,0 % (seis por cento), conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	EXERC. 2026 (6,0%)
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	8,05
02	Cursos de Magistério/Normal	9,05
03	Curso de Nível Técnico	9,05
04	Cursos Nível Superior	12,08
05	Cursos de Ciências Jurídicas	14,08

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 26 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 26 DE JANEIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - NS GESTAO DE SAUDE LTDA**

NUMERO....: **0027/25**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 04/09/2025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/01/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE..:

EMPRESA.: NS GESTAO DE SAUDE LTDA

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtidade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	12	MES	Contratação de empresa para disponibilização de profissional especializado para prestação de serviços médicos na área de PEDIATRIA, para atendimentos e consultas 20 horas semanais, junto à Unidade Básica de Saúde Centro de São José do Ouro. Marca: SERVIÇO	23.900,0000	286.800,000
Totalização:					286.800,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.

SÃO JOSÉ DO OURO , em 26 de Janeiro de 2026
